

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 735, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Imbituba, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria MInfra nº 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-MInfra nº 50000.037477/2021-51, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do denominado "PDZ do Porto Organizado de Imbituba - 2020", aprovado pela Portaria MINFRA Nº 1.658, de 6 de agosto de 2020, do Ministério da Infraestrutura, de forma a incorporar as modificações apresentadas pela SCPAR Porto de Imbituba S.A., por meio do Ofício Nº 1663/2022/PRES, de 3 de maio de 2022, e seu respectivo anexo.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Imbituba receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Imbituba - 2020, alterado por aprovação desta Portaria.

Art. 3º Determinar a publicação no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da SCPAR Porto de Imbituba S.A., do PDZ consolidado com as alterações aprovadas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE
CARVALHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.